



SINDJUS VAI COBRAR DA PRESIDENTE DO STF PAGAMENTO DOS PASSIVOS



Ministra Ellen Gracie

O diretor-geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Sérgio Pedreira, garantiu ao coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, durante uma conversa na última quarta-feira (20/6), que a ministra Ellen Gracie irá receber o Sindjus na próxima semana para tratar, em especial, do pagamento dos passivos.

Policarpo vai cobrar da presidente do STF uma previsão de pagamento dos passivos, como os juros dos 11,98% e dos quintos, que muitos tribunais ainda não pagaram. Para o coordenador-geral do Sindjus é grande a insatisfação dos servidores quanto à demora para solucionar esses débitos. "Os servidores estão sendo prejudicados e muito com essa indefinição sobre os passivos. É preciso cobrar maior empenho do STF nas negociações", afirma o coordenador-geral do Sindjus.

Outro ponto que deve entrar na discussão é o pagamento do reenquadramento que faz parte (artigo 22) de nosso PCS (Lei 11.416). Alguns tribunais só efetuaram esse pagamento parcialmente, mas o Sindjus luta para que os tribunais paguem os juros e a correção monetária

correspondente a esse período.

O Sindjus também irá cobrar a correção dos valores do auxílio-alimentação e auxílio pré-escolar, onde o sindicato pediu reajuste pela inflação a todos os tribunais, a fim de garantir o poder de compra dos servidores.

Além dos passivos, outro tema que deverá ser abordado por Policarpo é o PL 319. Nesta semana, Policarpo já se reuniu duas vezes com o relator do projeto na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ) e, a princípio, há algumas divergências entre o sindicato e o supremo que devem ser esclarecidas na reunião.

Segundo Policarpo, é preciso aprofundar as discussões para que o projeto siga com o melhor texto possível para os servidores durante sua apreciação pelas comissões. O projeto traz de volta alguns pontos que foram vetados na Lei 11.416 e corrige algumas falhas surgidas durante a regulamentação do PCS. Tramita em caráter conclusivo, ou seja, não segue para votação em plenário. Mas, vale lembrar que o PL também será analisado pelo Senado.

MPU regulamenta PCS. E você, o que acha?

Depois de um longo e obscuro período de espera, o Ministério Público da União publicou no dia 14 de junho, com data de 12 de junho, sete portarias que regulamentam o Plano de Cargos e Salários (lei 11.415) dos servidores do MPU, revogando assim a PGR nº 712, de dezembro de 2006, que regulamentava provisoriamente o PCS.

Mas não podemos acatar tudo de braços cruzados sem promovermos uma ampla análise sobre tudo o que essas portarias alteram na atual situação. Como não houve a devida transparência, tampouco um trabalho conjunto entre administração e os representantes dos servidores na construção dessas portarias (o PGR Antônio Fernando criou todos os obstáculos possíveis para impedir a participação dos servidores), o sindicato agora quer saber o que você acha de tudo isso que foi publicado. Afinal, só por meio da nossa união poderemos construir melhores condições de trabalho e de vida para a nossa categoria.

O Sindjus lançou uma campanha em sua página eletrônica para saber de você, servidor do MPU, idéias, sugestões, críticas sobre as sete portarias em questão. Acesse www.sindjusdf.org.br, leia as portarias na íntegra e PARTICIPE dessa pesquisa.

Diante da portaria do MPU que regulamenta o PCS. Critique. Sugira. Opine. O Sindjus quer saber o que você pensa. Só a participação de todos será capaz de manter o brilho da nossa conquista.



Plano de previdência complementar será prejudicial para os servidores

Foto: Leonor Costa



É esta a conclusão a que chegaram Sindjus e diversas entidades em seminário que discutiu o tema, no STJ

sindicato, de forma crítica, seguiu a mesma linha observada por representantes de outras entidades no evento, que teve o objetivo de esclarecer os diversos pontos de vista sobre o tema ao longo de dois dias de debates. O seminário foi aberto pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, na segunda-feira (18/06), ocasião em que o ministro apresentou anteprojeto referente à criação de um plano específico para os servidores e chegou a afirmar que bastaria a contribuição de 7,5% do servidor e do governo para garantir um benefício igual ao seu último salário na aposentadoria.

Roberto Policarpo, entretanto, questionou a declaração do ministro. "Se o ministro afirma que 7,5% são suficientes, então os 11% pagos pelo servidor hoje e o pagamento dos 22% que deveriam ser pagos pelo governo podem ser considerados mais que suficientes para garantir o pagamento da integralidade dos benefícios para os servidores. Não se justifica, portanto, a necessidade da Previdência Complementar", ponderou, ao deixar claro que o benefício da Previdência Complementar que o servidor receberá no final é uma armadilha, pois não garante a paridade e a integralidade, podendo atingir no máximo 90% do salário da ativa.

Outra preocupação apresentada por Policarpo está relacionada aos gestores que vão administrar o fundo de previdência complementar do servidor público, uma vez que o anteprojeto apresentado por Paulo Bernardo deixa brechas sobre isso. O coordenador-geral do Sindjus ressaltou o entendimento da

Fenajufe, reafirmado no 6º Congrejufe, em defesa da previdência pública e contra os fundos de pensão.

ENCONTRO DE ENTIDADES

Além de Roberto Policarpo, também participaram do seminário, que foi promovido pelo CJF, os coordenadores Berilo Leão Neto, Jacqueline Albuquerque, Lúcia Bernardes, Sheila Tinoco, e representantes de vários sindicatos, como Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Espírito Santo, Paraná, Rondônia, Pernambuco e São Paulo (15ª Região). De um modo geral, a posição destes representantes foi uma só: contrária à implementação de um novo modelo de previdência para o servidor público.

Magno Mello, presidente do Sindilegis, também se posicionou: "Não tem que ter um nem dois, nem dez e nem mil fundos. Esse projeto nem sequer tem que ser regulamentado", frisou.

Já o juiz federal Walter Nunes, representante da Ajufe, afirmou que, ao seu ver, a instituição do plano de previdência é muito mais um projeto de desenvolvimento para o país do que uma preocupação com os servidores. Outro crítico foi o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha, para quem toda a gama de direitos e de novidades no que diz respeito ao domínio privado que esse plano de previdência representará se resume, a princípio, a uma questão de capitalização. "Já vimos a história de confisco dos bens da classe trabalhadora. É difícil acreditar, nós, que somos operadores de direito, nesses sistemas de controle no país", afirmou.

Um dos palestrantes de seminário sobre Previdência Complementar para os Servidores Públicos, realizado no início da semana no STJ, o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, afirmou que a expectativa dos servidores do Judiciário e do Ministério Público no DF é que a Previdência Complementar não seja regulamentada, pois trará perdas irreparáveis para estes trabalhadores. Segundo ele, é um equívoco falar que o governo federal precisa regulamentar tal modelo de previdência para o servidor público, uma vez que "a regulamentação é uma faculdade e não uma obrigação". "Essa faculdade deve responder a uma necessidade e a necessidade não existe", complementou.

A avaliação feita pelo coordenador-geral do

Sindjus realiza, próxima terça-feira, assembléia no TSE

O Sindjus realiza na próxima terça-feira (26/06), às 16 horas, assembléia com os servidores do TSE. No encontro, que acontecerá no auditório do edifício sede daquele tribunal, os coordenadores do sindicato pretendem discutir com os servidores as principais pendências observadas em relação à regulamentação do PCS para a Justiça Eleitoral e o pagamento de passivos. E, também, dar esclarecimentos sobre o encaminhamento dos trabalhos que estão sendo feitos pela entidade no sentido de resolver tais questões.

No tocante à regulamentação do PCS, o sindicato aguarda a tramitação, no TSE, de sete processos. O primeiro processo, trata da remoção e o segundo, da capacitação dos servidores. Ambos têm como relator, o ministro Caputo Bastos.

O terceiro, trata do desenvolvimento da carreira e o quarto, do ingresso e enquadramento

dos servidores. Estes dois têm como relator o ministro Gerardo Grossi. O quinto processo referente às FCs e CJs, tem como relator o ministro Cezar Pelluso.

Já o sexto processo é referente à GAS (Gratificação por Atividade de Segurança) e tem como relator, o ministro Carlos Ayres Brito. E o sétimo processo, trata do Adicional de Qualificação (AQ) e será relatado pelo ministro Cezar Pelluso.

Os quatro ministros foram nomeados para as reuniões no início da semana pelo presidente do tribunal, Marco Aurélio de Melo, após o Sindjus ter solicitado pressa na condução da questão. O coordenador-geral do sindicato, Roberto Policarpo, já teve audiência com dois destes relatores: Carlos Ayres Brito e César Pelluso.

Roberto Policarpo também lembrou ao presidente do TSE que o prazo para os órgãos efetivarem a regulamentação do PCS acabaria no dia 15

de junho e que, após esta data, a Justiça Eleitoral ficaria "em mora". Atualmente, todos os tribunais superiores já regulamentaram o PCS, faltando apenas a Justiça Eleitoral.

Compromisso dos servidores do TSE

Assembléia para discutir regulamentação do PCS e pagamento de atrasados

Auditório do Edifício sede do Tse

Próxima terça-feira (26/06)
Horário: 16h

